

DECRETO Nº 30914 DE 27 DE JULHO DE 2009.

(Vide Decreto nº 31.595/2009)

ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica restabelecida Secretaria Extraordinária, denominando-se Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE, código 4200.

Parágrafo único. A finalidade, a estrutura organizacional e as competências da Secretaria Extraordinária, a que alude o caput, são as constantes do ANEXO I, que acompanha o presente Ato.

Art. 2º Fica delegado o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, sem prejuízo de suas vinculações legais, a Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento.

Art. 3º Ficam alteradas as estruturas organizacionais da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU e do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, constantes dos ANEXOS II e III, respectivamente.

Parágrafo único. As competências dos Órgãos constantes do caput deste artigo serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art. 4º Fica alterada a Codificação Institucional dos seguintes cargos, na forma que segue:

I -

DE:		PARA:	
30630	00001	32469	04200
30634	00001	32467	42686
30698	00001	32494	42686
31492	15380	32468	42686

DE:		PARA:	
31493	15380	32498	15391
31494	15380	2499	15391
31490	15382	32495	15392
02845	15387	32496	15392
02835	15386	32497	15392
02837	15386	32463	40313
02838	15386	32464	42685
02860	15389	32465	42685
02862	15389	32478	42689
02859	15389	32479	42690
31467	15390	32480	42691
31489	15390	32481	42692

31516	15391	32482	42693
31737	15392	32483	42693
31515	15392	32484	42694
02864	15397	32493	42695
31500	15397	32486	42695
02868	15399	32500	15380
31508	15399	32501	15380
31507	15400		
14823	02300		

DE :		PARA :	
31081	02300		
31190	02300		
32323	40313		
31125	40313		
02870	15400		

Art. 5º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 30.582, de 06 de abril de 2009, conforme se segue:

23505	02840	31486	31485	02850
31487	31482	28246	31484	23502
31488	23501	23504	31491	02854
31483	31480	32500	32501	

Art. 6º Fica alterado o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 25.001, de 03 de janeiro de 2005, com a exclusão dos códigos dos cargos 14823, 31081 e 31190.

Art. 7º As dotações orçamentárias, o pessoal e o acervo documental e patrimonial correspondentes às Unidades Administrativas realocadas neste Ato, serão remanejados, no que couber, conforme o que dispõe a legislação vigente.

Art. 8º Os ocupantes de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados/dispensados.

Art. 9º ^a Este Decreto entra em vigor na ata de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2009 - 445º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D.O.RIO de 28.07.2009

ANEXO I

Estrutura Organizacional - SEDE

004200 SEDE Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento

042686 DE/SUBRI Subsecretaria de Relações Internacionais

Competências - SEDE

004200 SEDE Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento

- Planejar e implantar ações de promoção do desenvolvimento da Cidade;
- atrair novos empreendimentos que concorram para a geração de emprego e renda na Cidade;
- promover a melhoria do ambiente de negócios da Cidade;
- assessorar o Prefeito em contatos internacionais com Governos e Entidades Públicas e Privadas.

042686 DE/SUBRI Subsecretaria de Relações Internacionais

- Assessorar o Secretário Extraordinário em contatos internacionais com Entidades Públicas e Privadas;
- A estabelecer e manter relações e parcerias com organismos multilaterais, organizações não governamentais internacionais, fundações, representantes diplomáticos, empresas internacionais e outras Entidades afins;
- A dar apoio técnico aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta em contatos internacionais e no desenvolvimento e elaboração de convênios e projetos de cooperação internacional.

ANEXO II

Estrutura Organizacional - SMU

002300 SMU Secretaria Municipal de Urbanismo

042385 U/FMDU Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

010073 U/CARFU Conselho de Administração de Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

042386 U/COMPUR Conselho Municipal de Política Urbana

010044 U/SUB Subsecretaria

042504 U/ACS Assessoria de Comunicação Social

042503 U/OUV Ouvidoria

040316 U/CGPU Coordenadoria Geral de Planejamento Urbano

041514 U/CGPU/CAU Centro de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

040314 U/CGPU/CMP Coordenadoria de Macro Planejamento

017911 U/CGPU/GCT Gerência de Cadastro Técnico
015581 U/CGPU/GCT-1 Subgerência de Arquivo Técnico
041513 U/CGPU/G PA Gerência de Projetos de Alinhamento
015556 U/CGPU/GPL-I Gerência de Planos Locais - 1
015561 U/CGPU/GPL-2 Gerência de Planos Locais - 2
015568 U/CGPU/GPL-3 Gerência de Planos Locais - 3
015573 U/CGPU/GPL-4 Gerência de Planos Locais - 4
015578 U/CGPU/GPL-5 Gerência de Planos Locais - 5
040313 U/CGPE Coordenadoria Geral de Parcelamentos e Edificações
041611 U/CGPE/CLE Coordenadoria de Licenciamento de Projetos Especiais
042685 U/CGPE/CLPH Coordenadoria de Licenciamento de Empreendimentos Vinculados à Política Habitacional
015840 U/CGPE/SVE Subgerência de Vistoria Estrutural
015560 U/CGPE/GLF 1 e 2 Gerência de Licenciamento e Fiscalização - 1 e 2
015558 U/CGPE/GLF 1 e 2 /1a SLF 1ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização - Lagoa
015559 U/CGPE/GLF 1 e 2 /2ª SLF 2ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização - Tijuca
015563 U/CGPE/GLF 1 e 2 / 3ª SLF 3ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização - Centro
015567 U/CGPE/GLF 3 Gerência de Licenciamento e Fiscalização - 3
015564 U/CGPE/GLF 3 / 4ª SLF 4ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização - Ramos
015565 U/CGPE/GLF 3 / 5ª SLF 5ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização - Ilha do Governador
015566 U/CGPE/GLF 3 / 6ª SLF 6ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização - Irajá
015570 U/CGPE/GLF 3 / 7ª SLF 7ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização - Madureira
015572 U/CGPE/GLF 4.1 Gerência de Licenciamento e Fiscalização - 4.1
040312 U/CGPE/GLF 4.2 Gerência de Licenciamento e Fiscalização - 4.2
015577 U/CGPE/GLF 5 Gerência de Licenciamento e Fiscalização - 5
015571 U/CGPE/GLF 5 / 8ª SLF 8ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização - Santa Cruz
015575 U/CGPE/GLF 5 / 9ª SLF 9ª Subgerência de Licenciamento e Fiscalização - Bangu
042388 U/CGRU Coordenadoria Geral de Orientação e Regularização Urbanística
042387 U/CGRU/GPO Gerência dos POUSOs
042695 U/CGE Coordenadoria Geral de Projetos Especiais
042694 U/CGE/GPR-1 Gerência de Projetos I

042693 U/CGE/GPR-2 Gerência de Projetos II
042692 U/CGU/GP Coordenadoria Geral de Projetos Urbanos
042691 U/CGU/GMPU Gerência de Mobiliário e Paisagem Urbana
042690 U/CGU/GPE Gerência de Programas Especiais
042689 U/CGU/GP Gerência de Projetos
018613 U/GAD Gerência de Administração
018615 U/GAD/SRH Subgerência de Recursos Humanos
018616 U/GAD/SIL Subgerência de Infraestrutura e Logística
018614 U/GAD/CA Centro Arquivístico

ANEXO III

Estrutura Organizacional - IPP

002331 IPP Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
015380 IPP/PRE Presidência
015381 IPP/PRE/CIC Conselho Estratégico de Informações da Cidade
015382 IPP/PRE/GAB Gabinete da Presidência
015383 IPP/PRE/AJU Assessoria Jurídica
015384 IPP/PRE/ACS Assessoria de Comunicação Social
015386 IPP/DPE Diretoria de Projetos Especiais
015391 IPP/DPE/GPRI Gerência de Projetos I
015392 IPP/DPE/GPR II Gerência de Projetos II
015387 IPP/DDEE Diretoria de Desenvolvimento Econômico-Estratégico
015393 IPP/DDEE/GPDE I Gerência de Projetos de Desenvolvimento Econômico I
015394 IPP/DDEE/GPDE II Gerência de Projetos de Desenvolvimento Econômico II
015388 IPP/DIC Diretoria de Informações da Cidade
015395 IPP/DIC/GSA Gerência Sócio Demográfica e Ambiental
015396 IPP/DIC/GEE Gerência de Estudos Econômicos
042426 IPP/DIC/GCG Gerência de Cartografia

042425 IPP/DIC/GGP Gerência de Geoprocessamento
015390 IPP/DAF Diretoria de Administração e Finanças
015401 IPP/DAF/GAD Gerencia Administrativa
015402 IPP/DAF/GAD-1 Subgerência de Material e Patrimônio
015403 IPP/DAF/GAD-2 Subgerência de Expediente e Protocolo
015404 IPP/DAF/GRH Gerência de Recursos Humanos
015407 IPP/DAF/GFI Gerência Financeira
015408 IPP/DAF/GFI-1 Subgerência de Tesouraria
015409 IPP/DAF/GFI-2 Subgerência de Contabilidade
015410 IPP/DAF/GFI-3 Subgerência de Execução Orçamentária